ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.274/22, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal n° 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e

Considerando a Lei Municipal n° 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, e

Considerando o Ofício 204/SME/2022, datado de 14/07/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, a Professora Contratada abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	Data
EMILIANE RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR 22 HORAS	20/7230-SME	04/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1254
EM 24/8/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretora de Gabinete
Matrícula 41/6925